

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - S.P.		
21.279	1			29	Maio	1984
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
21.279

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno, situado com frente para a rua Tiradentes, medindo dez metros e quinze centímetros para a rua de sua situação, por trinta e cinco metros da frente aos fundos, onde a largura é de onze metros e noventa centímetros, mais ou menos, confinando do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel com a casa nº 429 de propriedade de José Fermínio Ferreira, anteriormente Adília Ribeiro dos Santos; do lado direito confronta com a casa nº 449 de propriedade de Maria de Siqueira Prado; e nos fundos confronta com propriedades de Vicente Ramalho, Floriza Cardoso Ramalho, Eufrásia Miranda de Sá, e Antonio Lourenço de Sá.

Identificação cadastral:-- T-000.166.004/1, na P. M. de Jacareí.

Proprietários: BENEDITO MARCOLINO DOS SANTOS, aposentado, CIC nº 062.446.918/22, e sua mulher MARIA JOANNA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí; MARIA DO CARMO DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, também conhecida por MARIA DO CARMO, domiciliada em Jacareí, CIC 013.571.738/81; IMACULADA THEBAS DOS SANTOS, também conhecida por MARIA IMACULADA TEBAS, ou IMMACULADA THEBAS DOS SANTOS, de prendas domésticas, e seu marido JOVINO FRANCISCO DOS SANTOS, ferroviário, brasileiros, domiciliados em Jacareí, CIC 005.303.148/27; MARGARIDA TEBAS, que também assina MARGARIDA THEBAS, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada em Jacareí, CIC nº 252.209.008/97 (por dependência), e também conhecida por MARGARIDA THEBAS DOS SANTOS; MARIA HELENA TEBAS DOS SANTOS, que também assina e é conhecida por MARIA HELENA TEBAS, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada em Jacareí, CIC nº 252.209.008/97; SEBASTIÃO TEBAS, brasileiro, desquitado, ferroviário, domiciliado em Jacareí, portador do CIC nº 156.441.978/91; ANTONIO TEBAS, brasileiro, motorista, domicilia-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
21.279	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

do em Jacareí, CIC nº 273.100.278/68, e MARIA CÂNDIDO TEBAS, também conhecida por Maria Cândida Tebas, brasileira, do lar, domiciliada em Jacareí, CIC nº 323.268.668/00, desquitados entre si. Registro anterior: transcrição nº 28.614, fls. 72, Lº 3-W, deste Cartório.

O Oficial Maior:

Edson de Oliveira Andrade

-Edson de Oliveira Andrade-

D.Cr\$.1.254,40-rec.25.662-RI.

R-1-21.279 - Data: 29 de Maio de 1.984.

Por escritura de venda e compra de 24 de Maio de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 313, fls. 30, os proprietários, retro e supra qualificados, e o Espólio de Jovino Francisco dos Santos, representado pela inventariante Imaculada Tebas dos Santos, também conhecida por Maria Imaculada Tebas, ou Immaculada Thebas dos Santos, já qualificada, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.1.500.000,00 - (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a AFONSO PRADO MORAES, brasileiro, representante comercial, casado com Neusa Maria Gonçalves de Moraes, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliado em Jacareí-SP., portador do CIC nº 319.298.428/72.

O Oficial Maior:

Edson de Oliveira Andrade

-Edson de Oliveira Andrade-

D.Cr\$.24.837,20-rec.25.662-RI.

AV-2-21.279, em 06 de fevereiro de 2013.

PENHORA. Conforme mandado de penhora nº 501/2012, expedido em 14 de dezembro de 2012, assinado pelo Dr. Roberto dos Santos Soares, MM. Juiz do Trabalho, e auto de penhora e avaliação lavrado em 18 de janeiro de 2013, extraídos dos autos da ação de reclamação trabalhista promovida por Vicente Ribeiro, CPF 934.971.138-91, em face de APM - Comércio Agropecuário e Prestação de Serviços de Zeladoria Ltda, CNPJ/MF 53.316.022/0001-21, e outros, processo nº 0066900-24.2005.5.15.0138 Pet - 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Jacareí-SP, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Afonso Prado Moraes, CPF 319.298.428-72, RG 4.238.640-SSP/SP, e de sua mulher Neusa Maria Gonçalves de Moraes, CPF 156.440.908-25, RG 4.730.778-

CONTINUA NA FICHA N.º

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
21.279	02			06	fevereiro	2013
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

21.279

MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

SSP/SP, sócios da executada, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 119.248,14, atualizado até 30/11/2012, tendo sido nomeado depositário o Sr. Afonso Prado Moraes. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 187.058).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final).

R-3-21.279, em 05 de março de 2013.

HIPOTECA. Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária de 03 de dezembro de 2012, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 757, páginas 213/216, os proprietários **Afonso Prado Moraes**, comerciante, CPF 319.298.428-72, RG 4.238.640-SSP/SP, e sua mulher **Neusa Maria Gonçalves Moraes**, professora, CPF 156.440.908-25, RG 4.730.778-X-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Irmãos Cachuté, nº 259, Centro, **hipotecaram** o imóvel desta matrícula, **em primeira e especial hipoteca**, à **D.R. Plantio e Comércio de Eucaliptos Ltda.**, com sede na cidade de Natividade da Serra-SP, na Estrada Varginha, km 06, Bairro Varginha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.444.287/0001-00, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que se obrigam a restituir na mesma espécie em 03/12/2015, sobre o qual incidirá correção monetária calculada mensalmente de acordo com o índice praticado pelo IGPM e mais juros de 1% ao mês, vencendo-se o primeiro pagamento em 03/01/2013 e os demais em iguais dias dos meses subseqüentes, até a data do efetivo pagamento do capital. Constan da escritura, uma via da qual ficará arquivada neste Cartório, digitalizada sob nº 187.418, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 187.418).

D. R\$ 1.607,53

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

AV-4-21.279, em 28 de agosto de 2015.

PENHORA. Conforme certidão expedida em 14 de agosto de 2015, pelo

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
21.279	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000098477), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exequente **Dias Tavares Veículos Ltda ME**, CNPJ/MF nº 02.012.648/0001-03, e como executado o proprietário **Afonso Prado Moraes**, CPF 319.298.428-72, já qualificado, **processo nº 1007472-47.2014.8.26.0292**, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 297.701,31, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 14/08/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 214.246).

D. R\$ 210,55

Maria Cristina Pereira Reno
Escrivente Autorizado

AV-5-21.279, em 30 de dezembro de 2015.

Retificação. Procede-se a esta averbação, com suporte nos artigos 212 e 213, inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar o R-1 e o R-3 desta matrícula, no tocante a grafia do nome dos proprietários, que corretamente é **Afonso Prado Moraes e Neusa Maria Gonçalves Moraes**, conforme cópias de suas Carteiras de Identidade (RG's) apresentadas e digitalizadas sob nº 217.456. (Protocolizado em 02/12/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 217.456).

D. R\$ 21,91

Maria Cristina Pereira Reno
Escrivente Autorizado

R-6-21.279, em 30 de dezembro de 2015.

Transmissão. Por escritura de dação em pagamento de 20 de novembro de 2015, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 827, fls. 247/250, os proprietários **Afonso Prado Moraes** e sua mulher **Neusa Maria Gonçalves Moraes**, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), à credora hipotecária **D.R. Plantio e Comércio de Eucaliptos Ltda.**, com sede na cidade de Natividade da Serra-SP, na Estrada Varginha, km 06, Bairro Varginha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.444.287/0001-00. (Protocolizado em 02/12/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 217.456).

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

21.279

MATRÍCULA

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
21.279	03			30	dezembro	2015
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
A Escrevente Autorizada:

D. R\$ 1.818,67

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

AV-7-21.279, em 30 de dezembro de 2015.

Extinção da Hipoteca. Em virtude da dação em pagamento que deu origem ao R-6, retro, operou-se a **confusão** de que trata o artigo 1.049 do Código Civil Brasileiro e, por conseguinte, naturalmente **EXTINTA A HIPOTECA**, pelo que se procede o **CANCELAMENTO TOTAL** do R-3 desta matrícula, ficando o imóvel, doravante, livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o gravava. (Protocolizado em 02/12/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 217.456).

D. R\$ 500,30

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

AV-8-21.279, em 30 de dezembro de 2015.

Alteração do Cadastro Fiscal. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula teve alterado o número da sua inscrição imobiliária no Cadastro Fiscal do Município para **44132-42-53-0212-00-000**, conforme talão do IPTU apresentado e digitalizado sob nº 217.456.

D. Nihil - AV. "ex officio".

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

AV-9-21.279, em 08 de fevereiro de 2019.

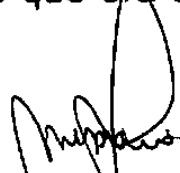
BLOQUEIO DA MATRÍCULA. Conforme mandado expedido em 18 de janeiro de 2019, assinado digitalmente pelo Dr. Paulo Alexandre Ayres de Camargo, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos da ação cível (procedimento comum – defeito, nulidade ou anulação), **processo digital nº 1006959-40.2018.8.26.0292**, promovida por Ana Leticia Siqueira Moura da Silva, CPF 380.818.168-01, e outros, em face de Antonio Moura da Silva, CPF 415.783.097-00, Ricardo Cesar de Oliveira, CPF 229.241.958-02, Denis Robson de Oliveira, CPF 355.432.338-17, e da empresa D. R. Plantio e Comércio de Eucaliptos Ltda, atual denominação da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
21.279	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

D.R. Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ/MF 10.444.287/0001-00, o MM. Juiz de Direito determinou que se procedesse ao BLOQUEIO desta matrícula até ulterior decisão, o que ora se faz. (Protocolizado em 29/01/2019 e digitalizado sob nº 250.650).



Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. Nihil – Justiça Gratuita.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUA NA FICHA Nº